



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 3398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 163/2022 Tomada de Preços Nº 011/2022 - Contratada: J B V Construções e Serviços LTDA.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

OBJETO: CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 163/2022, que ora é aditivado, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma e ampliação do Centro Educacional Ana Petronila Trindade Ramos, situado no Distrito de Mato Grosso, neste município; CONSIDERANDO que se faz necessário à supressão e o acréscimo de serviços, constando no anexo I os serviços a serem suprimidos, e, no anexo II os serviços a serem acrescidos; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; RESOLVE: Clausula 1ª- Ficam suprimidos os serviços descritos na planilha contida no anexo I, cujo valor totaliza R\$ 39.462,35 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), suprimindo-se, por conseguinte, do contrato original. Clausula 2ª – Ficam acrescidos os serviços descritos na planilha contida no anexo II, cujo valor totaliza R\$ 190.423,10 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 3ª – Em virtude das supressões e acréscimos previstos nas cláusulas anteriores, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 1.358.091,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha realinhada anexa.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pela contratada.